EDITAL 34/2021

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Coordenação Geral de Graduação do Campus Juiz de Fora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS torna pública a eleição eletrônica para a escolha do coordenador e do vice-coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, que será conduzido mediante as condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral eletrônico para a escolha do coordenador e do vice-coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, definido pelo artigo 62 do Regulamento Acadêmico de Graduação, para um mandato de 02 (dois) anos.

1.2 A eleição será realizada através de sistema de votação eletrônica pelo software Helios Voting.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ser candidatos os docentes efetivos do IF Sudeste *campus* Juiz de Fora com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, através de inscrição em chapa composta para coordenador e vice-coordenador.

2.2 O prazo de mandato máximo dos coordenadores é de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução por mais 02 (dois) anos em sequência. Candidatos que tenham extrapolado esse prazo terão suas candidaturas indeferidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das chapas deverão ser realizadas através de formulário

eletrônico disponível no endereço (URL) https://forms.gle/B4FcUowgkvEHGNXR8 a partir da data de publicação do presente edital até o dia **10/01/2022**.

4. DOS ELEITORES

4.1 São eleitores habilitados a votar nesta eleição eletrônica: (a) os docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do campus Juiz de Fora nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital e que não estejam afastados por qualquer razão na data da votação eletrônica; (b) os discentes regularmente matriculados no curso no presente semestre letivo (2021/2).

4.2 Os demais servidores do campus Juiz de Fora não estão habilitados a votar nesta eleição eletrônica, incluindo: (a) os demais docentes efetivos; (b) os servidores substitutos ou temporários; (c) os funcionários terceirizados contratados.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 O voto é facultativo aos eleitores habilitados.

5.2 Cada eleitor habilitado terá direito a apenas 1 (um) voto eletrônico.

5.3 Os votos dos segmentos docentes e discentes terão pesos distintos, sendo 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação ao total de possíveis votantes de cada segmento.

5.4 A votação será realizada através do sistema eletrônico Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha (password) de cada eleitor habilitado, conforme descrito no item 4 do presente edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados até o dia 11/01/2022.

5.5 A votação eletrônica terá início às 0h01min do dia 12/01/2022 e encerrará às 23h59min do dia 13/01/2022.

5.6 Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no subitem 5.4 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação do campus Juiz de Fora através do e-mail institucional marcia.zanetti@ifsudestemg.edu.br até o dia 12/01/2022.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração ocorrerá no dia **14/01/2022**, por meio do Sistema Helios de votação

eletrônica.

6.2 No caso de ocorrer empate na apuração de votos, será considerada eleita a chapa cujo candidato a coordenador de curso possuir mais tempo de serviço no campus Juiz de Fora e, ocorrendo novo empate, o candidato a coordenador de curso mais idoso.

6.3 Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos, que será divulgada no sítio http://www.jf.ifsudestemg.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 A comissão eleitoral, composta pelos professores Márcia Cristina Valle Zanetti (presidente – e-mail: marcia.zanetti@ifsudestemg.edu.br), Marcelo Costa Pinto e Santos e Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour estará responsável para decidir sobre casos omissos a este edital.

7.2 Havendo discordância quanto a quaisquer dos termos deste Edital, os interessados deverão apresentar os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão supracitada, encaminhados ao e-mail da presidente da comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do presente edital.

7.3 A Comissão terá o mesmo prazo para se pronunciar a respeito dos recursos apresentados.

7.4 Este Edital será divulgado no sítio www.jf.ifsudestemg.edu.br.

Prof. Márcia Cristina Valle Zanetti - SIAPE 1284861
Coordenadora de Ensino de Graduação
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

CALENDÁRIO DO PLEITO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO IF SUDESTE MG CAMPUS JUIZ DE FORA

DATA	ATIVIDADE
20/12/2021	Publicação do Edital no portal do campus Juiz de Fora.
Até 10/01/2022	Inscrições das chapas para a coordenação e vice-coordenação de curso através de formulário eletrônico, de acordo com o item 3 deste regulamento.
11/01/2022	Publicação das chapas homologadas.
11/01/2022	Divulgação da lista de eleitores.
12/01/2022 e 13/01/2022	Eleição por votação eletrônica, de acordo com o item 5 deste edital.
14/01/2022	10h - Apuração das eleições (Video call link: https://meet.google.com/xnv-omux-awa) 16h - Divulgação do resultado final da eleição, no portal do campus Juiz de Fora.